

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2830/04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

**“CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE ASSESSOR
JURÍDICO.”**

CELSO DE MORAES PINTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itaqui de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Ficam criados dois Cargos de Assessor Jurídico, Código 1 (um) CC7 1 (um) FG7, que serão acrescidos ao já existente no artigo 2º da Lei Municipal nº 1799/91 no quadro de cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MARÇO DE 2004.

CELSO DE MORAES PINTO
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VICENTE PAVECK SANCHEZ
Secretário Municipal da Administração